

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1480 de 07 de abril de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 24.03.2022. Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2022, às 8:30 horas, em sessão por videoconferência do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe/SE, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, **Doutor Manoel Cabral Machado Neto**, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **Doutor José Carlos de Oliveira Filho** (em substituição ao Corregedor-Geral, **Doutor Eduardo Barreto d’Avila Fontes**, em razão de viagem oficial), **Doutor Josenias França do Nascimento**, **Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** e **Doutor Celso Luís Dórea Leó** (em substituição a Conselheira titular, **Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**, em razão do gozo das férias), reuniram-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida à apreciação foi aprovada a Ata da 4ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 10 de março de 2022. Após, o Presidente do Conselho Superior fez a inversão da Ordem do Dia e submeteu às apreciações as seguintes matérias: **2.2. APRECIÇÃO** do Parecer jurídico/técnico, datado de 10 de março de 2022, da lavra do Diretor-Geral da ESMP, **Doutor Newton Silveira Dias Júnior**, sobre o pedido de averbação de horas dos cursos: **“Novo paradigma do direito à reparação, O impacto das fake news no processo eleitoral brasileiro, Temas controversos nos leilões judiciais, O valor epistêmico do reconhecimento fotográfico no processo penal, Hermenêutica do precedente, Casos de Femicídio em Curitiba um estudo empírico, Teletrabalho e Saúde Mental na Pandemia, Alienação de ativos apreendidos como produto de crime (Lei 13.886/19), Fundamentando Decisões e Argumentos, Inteligência artificial e Direito, Em busca da eficiência dos contratos, Direitos da Pessoa Autista Inclusão, Desafios e Avanços e Aspectos da LINDB e a Administração Pública”**, realizado pela Escola da Magistratura do Paraná – EMAP, no sentido de que sejam considerados 6,5 (seis vírgula cinco) pontos, para serem computados no banco de horas da Promotora de Justiça **Rosane Gonçalves dos Santos**. Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. GED nº 20.27.0158.0000053/2022-20. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o relatório da Conselheira Relatora, **Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, no sentido de que sejam considerados 6,5 (seis vírgula cinco) pontos, para serem computados no banco de horas da Promotora de Justiça **Rosane Gonçalves dos Santos**. **2.3. COMUNICAÇÃO** formulada pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, em exercício, **Doutor Ernesto Anízio Azevedo Melo**, através do Expediente Eletrônico GED nº 20.27.0015.0000079/2022-08, referente ao Procedimento proej nº 54.19.01.0223, acerca do não ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) face a “eventual incompatibilidade de norma

MINISTÉRIO PÚBLICO

Diário Oficial Eletrônico – DOFe

ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1480 de 07 de abril de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

estadual em relação ao texto da Constituição Estadual, ante a inexistência de requisito mínimo de escolaridade a ser preenchido por ocupante de cargo comissionado previsto na estrutura administrativa do Estado de Sergipe”. O Conselho Superior do Ministério Público foi cientificado acerca do não ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). **2.4. COMUNICAÇÃO** referente aos Arquivamentos Sumários dos Procedimentos Administrativos a seguir relacionados, nos termos do art. 46, parágrafo único, da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE: Proejs n.ºs: 106.19.01.0045, 106.19.01.0098, 29.19.01.0071, 29.19.01.0040, 24.21.01.0116, 24.21.01.0105, 65.21.01.0022, 28.19.01.0055, 29.19.01.0056, 46.21.01.0059, 103.21.01.0012 e 24.21.01.0109. O Conselho Superior do Ministério Público foi cientificado acerca dos arquivamentos sumários dos procedimentos administrativos e em relação aos procedimentos proejs n.ºs **106.19.01.0045, 106.19.01.0098, 29.19.01.0040, 24.21.01.0116 e 65.21.01.0022**, estes foram retirados de pauta. **2.5. COMUNICAÇÕES** referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: Procuradoria-Geral de Justiça: 01.21.01.0020, 2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros: 02.22.01.0005, 02.19.01.0010, 02.22.01.0006, 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D’Ajudá: 03.22.01.0003, 03.21.01.0072, 03.21.01.0076, 03.21.01.0074, 03.21.01.0086, 03.21.01.0078, 03.21.01.0080, 03.21.01.0082, 03.21.01.0084, 03.21.01.0088, 03.21.01.0081, 03.22.01.0005, 03.21.01.0075, 03.21.01.0073, 03.21.01.0077, 03.21.01.0085, 03.21.01.0087, 03.21.01.0089, 03.21.01.0071, 03.19.01.0103, 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros: 04.19.01.0050, 04.22.01.0006, 04.22.01.0007, 04.15.01.0086, 04.22.01.0009, 04.22.01.0010, 04.19.01.0053, 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural: 05.22.01.0008, 05.20.01.0102, 05.19.01.0163, 05.19.01.0221, 05.22.01.0012, 05.18.01.0129, 05.19.01.0207, 05.20.01.0105, 05.22.01.0013, Promotoria de Justiça de Poço Verde: 07.22.01.0002, 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias: 09.22.01.0007, 09.22.01.0006, 09.22.01.0009, 09.22.01.0008, 09.22.01.0012, Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju: 10.22.01.0041, 10.22.01.0032, 10.22.01.0029, 10.22.01.0030, 10.21.01.0178, 10.21.01.0127, 10.22.01.0038, 10.22.01.0037, 10.22.01.0036, 10.22.01.0039, 10.19.01.0132, 10.16.01.0137, 10.22.01.0043, 10.22.01.0044, 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes: 11.22.01.0013, 11.19.01.0187, 11.22.01.0027, 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde: 12.22.01.0036, 12.22.01.0037, 12.22.01.0043, 12.22.01.0044, 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Questões Agrárias: 15.22.01.0009, 15.22.01.0008, 15.22.01.0010, 15.22.01.0013, 15.21.01.0157, 15.22.01.0017, 15.22.01.0019, 15.22.01.0014, 15.22.01.0016, 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1480 de 07 de abril de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária: 17.22.01.0005, 17.22.01.0006, 17.20.01.0101, 17.18.01.0136, Promotoria de Justiça de Porto da Folha: 21.22.01.0003, Promotoria de Justiça de Capela: 22.22.01.0006, 22.22.01.0007, 22.22.01.0008, 22.22.01.0009, 22.22.01.0010, 22.22.01.0011, 22.22.01.0012, 22.22.01.0013, 22.22.01.0014, Promotoria de Justiça de Umbaúba: 25.20.01.0032, 25.22.01.0001, 25.22.01.0002, Promotoria de Justiça de Carmópolis: 26.19.01.0055, 26.21.01.0017, 26.22.01.0006, 26.22.01.0008, 26.21.01.0019, 26.19.01.0102, 26.22.01.0010, 26.22.01.0011, Promotoria de Justiça de Riachuelo: 28.22.01.0003, 28.22.01.0004, 28.22.01.0005, 28.22.01.0008, 28.22.01.0009, 28.22.01.0006, Promotoria de Justiça de Itabaianinha: 29.22.01.0002, 29.22.01.0003, 29.22.01.0009, 29.22.01.0010, 29.22.01.0011, Promotoria de Justiça de Arauá: 30.22.01.0004, 30.15.01.0058, 30.19.01.0002, 30.20.01.0003, 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto: 31.22.01.0006, 31.20.01.0005, 31.19.01.0004, 31.21.01.0068, 31.22.01.0007, 31.22.01.0009, 31.22.01.0010, 31.21.01.0077, 31.22.01.0011, Promotoria de Justiça de Campo do Brito: 32.22.01.0003, 32.22.01.0004, 32.22.01.0005, 32.14.01.0054, 32.19.01.0006, 32.18.01.0008, Promotoria de Justiça de Ribeirópolis: 33.20.01.0036, 33.22.01.0008, 33.22.01.0009, 33.22.01.0010, 33.19.01.0054, Promotoria de Justiça de Frei Paulo: 34.22.01.0005, 34.17.09.0021, 1ª Promotoria de Justiça de Propriá: 35.22.01.0001, 35.19.01.0067, 2ª Promotoria de Justiça de Propriá: 36.22.01.0003, 36.22.01.0005, Promotoria de Justiça de Cedro de São João: 37.22.01.0001, 37.22.01.0003, 37.22.01.0004, 37.22.01.0005, 37.22.01.0006, 37.19.01.0055, 37.21.01.0022, 37.21.01.0029, 37.21.01.0030, 37.21.01.0031, 37.21.01.0033, 37.21.01.0034, 37.21.01.0035, 37.21.01.0044, 37.21.01.0045, 37.21.01.0046, 37.21.01.0048, 37.21.01.0059, 37.21.01.0049, 37.21.01.0050, 37.21.01.0051, 37.21.01.0053, 37.21.01.0054, 37.21.01.0058, 37.21.01.0065, 37.21.01.0077, 37.21.01.0081, 37.22.01.0007, 37.22.01.0008, Promotoria de Justiça de Gararu: 38.22.01.0012, 38.22.01.0014, 38.22.01.0015, 38.20.01.0008, 38.22.01.0013, 38.22.01.0016, 38.21.01.0059, 38.21.01.0032, 38.21.01.0044, 38.20.01.0010, 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto: 40.22.01.0003, 40.22.01.0006, 40.22.01.0008, 40.21.01.0016, 40.21.01.0005, 40.20.01.0048, 40.20.01.0016, Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto: 42.22.01.0011, 42.22.01.0006, 42.22.01.0008, 42.22.01.0007, 1ª Promotoria de Justiça de Estância: 43.21.01.0015, 43.22.01.0003, 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias: 44.20.01.0015, 44.22.01.0005, 44.22.01.0006, Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância: 45.22.01.0010, 45.22.01.0011, 45.19.01.0075, 45.19.01.0078, 45.19.01.0081, 45.22.01.0012, 2ª Promotoria de Justiça de Estância: 46.19.01.0006, 46.22.01.0007, 46.22.01.0008, 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana: 48.22.01.0017, 48.14.01.0003, Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana: 50.21.01.0007, 50.22.01.0007, 50.21.01.0042, 50.22.01.0008, 50.22.01.0009, 50.21.01.0033, 50.21.01.0027, 50.21.01.0028, Promotoria de Justiça de Aquidabã: 52.22.01.0007, 52.22.01.0008, Promotoria de Justiça de Pacatuba: 53.22.01.0005, 53.21.01.0066, 53.19.01.0009, 53.22.01.0008, 53.18.01.0011, 53.19.01.0076, 53.22.01.0010, 53.21.01.0044, 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1480 de 07 de abril de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Direitos à Saúde: 54.22.01.0035, 54.22.01.0034, 54.22.01.0046, Promotoria de Justiça de Indiaroba: 57.22.01.0002, 57.22.01.0003, 57.21.01.0007, 57.21.01.0011, 57.21.01.0013, 57.21.01.0018, 57.21.01.0019, 57.21.01.0020, 57.21.01.0021, 57.21.01.0028, 57.21.01.0014, 57.21.01.0022, 57.21.01.0006, 57.21.01.0023, 57.21.01.0024, 57.21.01.0025, 57.21.01.0030, 57.21.01.0026, 57.22.01.0004, 57.22.01.0005, 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro: 58.22.01.0006, 58.21.01.0021, 58.21.01.0019, 58.22.01.0009, 58.21.01.0029, 58.21.01.0037, 58.21.01.0033, 58.21.01.0026, 58.21.01.0057, Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro: 59.22.01.0027, 59.22.01.0012, 59.22.01.0018, 59.22.01.0013, 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro: 61.21.01.0041, 61.21.01.0043, 61.21.01.0045, 61.21.01.0047, 61.22.01.0001, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro: 62.22.01.0031, 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro: 63.19.01.0077, Promotoria de Justiça de Carira: 65.17.01.0044, 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores: 66.20.01.0001, Promotoria de Justiça de Poço Redondo: 67.22.01.0008, 67.17.01.0121, Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco: 68.22.01.0013, 68.22.01.0012, 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis: 69.22.01.0004, 69.20.01.0035, Promotoria de Justiça de São Cristóvão: 70.22.01.0001, Promotoria de Justiça de Cristinápolis: 71.22.01.0008, 71.22.01.0006, 71.21.01.0027, 71.21.01.0055, 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória: 72.22.01.0003, 72.22.01.0004, 72.22.01.0005, 72.22.01.0006, 72.22.01.0007, 72.22.01.0008, 72.21.01.0001, 72.22.01.0020, 72.22.01.0014, 72.22.01.0015, 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência (16ª Vara Cível): 73.22.01.0070, 73.22.01.0068, 73.22.01.0060, 73.22.01.0066, 73.22.01.0041, 73.22.01.0045, 73.22.01.0047, 73.22.01.0073, 73.22.01.0067, 73.22.01.0065, 73.22.01.0063, 73.22.01.0063, 73.22.01.0079, 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras: 74.21.01.0019, 74.21.01.0018, 74.21.01.0049, 74.21.01.0024, 74.21.01.0079, 74.20.01.0068, 74.21.01.0021, 74.22.01.0006, 74.21.01.0075, 74.19.01.0072, 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro: 77.22.01.0005, 77.22.01.0009, Promotoria de Justiça de Boquim: 78.19.01.0095, 78.21.01.0016, 78.22.01.0007, 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária: 81.20.01.0009, 81.21.01.0022, 81.18.01.0013, 81.20.01.0010, 81.22.01.0006, 81.22.01.0007, 81.22.01.0008, Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão: 82.22.01.0003, 82.21.01.0017, 82.21.01.0016, Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju: 83.22.01.0001, 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto: 85.22.01.0011, 85.22.01.0012, 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju (9ª Vara Criminal): 89.22.01.0001, 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju: 90.22.01.0001, 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju: 91.22.01.0001, 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras: 102.22.01.0004, 102.22.01.0005, 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis: 106.20.01.0023, 106.22.01.0013, 106.20.01.0015, 106.22.01.0014, 106.22.01.0015, 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores: 107.22.01.0015, Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas: 108.18.01.0001, 108.22.01.0009, 108.19.01.0059,

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1480 de 07 de abril de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12ª Procuradoria de Justiça: 119.19.01.0001, 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na proteção aos Direitos da Mulher, de Homossexuais, Bissexuais, Transsexuais e Transgêneros, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas: 122.22.01.0037 e 122.19.01.0213. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado aos Promotores de Justiça. **2.6. APRECIÇÃO**, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Inquéritos Cíveis e Notícias de Fato, a seguir discriminados: 1. **Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0143 (01 volume)** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. **Interessados:** ADEMA e Carlos Joel Pereira. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 2. **Inquérito Civil PROEJ nº 05.19.01.0191 (01 volume)** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. **Interessados:** Liliane dos Santos e Condomínio Viladouro. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 3. **Procedimento Preparatório PROEJ nº 09.20.01.0043** - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. **Interessados:** Valdirene dos Santos de Oliveira e Raimundo Roberto de Oliveira. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 4. **Inquérito Civil PROEJ nº 10.20.01.0702 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. **Interessados:** Jorge Vieira da Cruz e Prefeitura Municipal de Aracaju. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 5. **Notícia de Fato PROEJ nº 10.22.01.0002 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. **Interessados:** Antônio César Leite de Carvalho e ABCZ – Associação Brasileira de Criadores de Zebu, objetivando dar início ao criatório de gado Nelor. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 6. **Inquérito Civil PROEJ nº 108.19.01.0070 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas. **Interessados:** Nelson Araújo dos Santos, Câmara de Vereadores e Município de Riachão do Dantas. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 7. **Inquérito Civil PROEJ nº 22.17.01.0176 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Capela. **Interessados:** Anônimo, Eloi Arimatéia, Sofia e Bianca. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 8. **Inquérito Civil PROEJ nº 22.20.01.0059 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Capela. **Interessados:** João Paulo Souza Santos, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Capela. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 9. **Inquérito Civil PROEJ nº 31.21.01.0051 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. **Interessados:** Ana Luiza Andrade Prado e Abrigo José Vicente de Paula. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 10. **Procedimento Preparatório PROEJ nº 40.20.01.0075** - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. **Interessados:** Anônimo e Prefeitura Municipal de Lagarto. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 11. **Procedimento**

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1480 de 07 de abril de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Preparatório PROEJ nº 40.21.01.0047 - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Anônimo e Prefeitura Municipal de Lagarto. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação) 12. Inquérito Civil PROEJ nº 53.19.01.0162 (01 volume) - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados:** Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Prefeitura Municipal de Pacatuba. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação) 13. Procedimento Preparatório PROEJ nº 59.20.01.0065 (01 volume) - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados:** Manoel Messias Cavalcante, Maria Nildete Cavalcante, Maria Edenildes Cavalcante e Eronilson Aparecido. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação) 14. Inquérito Civil PROEJ nº 58.20.01.0008 (01 volume) - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados:** Paula Franssinette Souza e Nossa Senhora do Socorro. **Relatoria do Gabinete 1 (Conversão em Diligência) 15. Procedimento Preparatório PROEJ nº 03.20.01.0024 (01 volume) - 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. Interessados:** Ministério Público de Sergipe, Casa Lar de Itaporanga D'Ajuda e Casa Lar de Salgado. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 16. Inquérito Civil PROEJ nº 05.19.01.0249 (01 volume) - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados:** Eiarle de Jesus Santos e DETRAN - Sergipe. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 17. Inquérito Civil PROEJ nº 07.18.01.0035 (01 volume) - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados:** Rita Andrade Santos e Secretaria Municipal de Saúde de Poço Verde. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 18. Inquérito Civil PROEJ nº 31.20.01.0036 (01 volume) - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados:** Carlos Roberto Alves Matos e Município de Tobias Barreto. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 19. Inquérito Civil PROEJ nº 43.16.01.0013 (01 volume) - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Município de Estância. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 20. Inquérito Civil PROEJ nº 45.19.01.0080 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados:** Sara Carvalho de Souza Santos e Município de Estância - Secretaria de Educação. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 21. Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0007 (01 volume) - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados:** Cavo Serviços de Saneamento S.A., EMSURB e Hospital de Urgência de Sergipe. **Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência) 22. Inquérito Civil PROEJ nº 107.21.01.0011 - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. Interessados:** Sob sigilo, via Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Siriri. **Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência) 23. Procedimento Administrativo PROEJ nº 122.21.01.0288 - 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na proteção aos Direitos da Mulher, de Homossexuais,**

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1480 de 07 de abril de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Bissexuais, Transsexuais e Transgêneros, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas. **Interessados:** Luciana Mendonça e Município de Aracaju. **Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência) 24. Notícia de Fato PROEJ nº 10.21.01.0279 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. **Interessados:** Sigiloso, EMSURB e REVISA - Vigilância Sanitária. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 25. Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0027 (06 volumes)** - Promotoria de Justiça de Gararu. **Interessados:** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, Sistema Sustentável de Apoio Técnico - SISAT e Município de Gararu. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 26. Inquérito Civil PROEJ nº 38.19.01.0013 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Gararu. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Élio Silva de Castro. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 27. Inquérito Civil PROEJ nº 45.19.01.0043** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. **Interessados:** Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Estância. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 28. Inquérito Civil PROEJ nº 05.20.01.0158 (01 volume)** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. **Interessados:** Anônimo e Casa de Gesso. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 29. Procedimento Preparatório PROEJ nº 10.21.01.0228 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. **Interessados:** SINTAX - Sindicato dos Taxistas de Sergipe e SMTT. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 30. Inquérito Civil PROEJ nº 12.19.01.0098 (01 volume)** - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. **Interessados:** Juliana Nogueira de Santana, SES e HUSE. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 31. Inquérito Civil PROEJ nº 17.20.01.0008 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária. **Interessados:** Ministério Público do Trabalho e Vitalino Consultoria e Assessoria Empresarial EIRELI. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 32. Inquérito Civil PROEJ nº 27.20.01.0014 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Maruim. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Município de Maruim. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 33. Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0160** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. **Interessados:** Jose Rinaldo Santos e Secretaria Estadual de Esporte e Lazer. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 34. Inquérito Civil PROEJ nº 53.18.01.0021 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Pacatuba. **Interessados:** Conselho Tutelar de Brejo Grande e Secretaria Estadual de Educação - SEED. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 35. Inquérito Civil PROEJ nº 81.20.01.0003 (01 volume)** - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária. **Interessados:** SEFAZ e "a apurar". **Relatoria do**

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1480 de 07 de abril de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 36. Inquérito Civil PROEJ nº

56.20.01.0034 - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro.

Interessados: Anônimo, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e

Estado de Sergipe. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação

com Recomendação) 37. Inquérito Civil PROEJ nº 31.21.01.0020 (01 volume) -

1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público do

Estado de Sergipe e Diógenes José de Oliveira Almeida. Relatoria do Gabinete da

Corregedoria-Geral (Homologação com Remessa a Outro Ramo). Após

deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de

Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis constantes dos itens “1”, “2”, “3”, “4”, “5”,

“6”, “7”, “8”, “9”, “10”, “11”, “12”, “13”, “15”, “16”, “17”, “18”, “19”, “20”,

“24”, “25”, “26”, “27”, “28”, “29”, “30”, “31”, “32”, “33”, “34”, “35” e “36”,

foram arquivados, por unanimidade. Em relação ao procedimento do item “14”, o

Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do

Conselheiro Relator, Doutor Josenias França do Nascimento, no sentido da

conversão do julgamento em diligência. Em relação aos procedimentos dos itens

“21”, “22” e “23”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por

unanimidade, os votos da Conselheira Relatora, Doutora Maria Cristina da Gama

e Silva Foz Mendonça, no sentido das conversões dos julgamentos em diligências.

Em relação aos procedimentos referentes aos itens “24”, “25”, “26” e “27”, o

Conselheiro suplente, Doutor Celso Luís Dórea Leó, ratificou todos os votos da

Conselheira titular, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg. Em

relação aos procedimentos referentes aos itens “28”, “29”, “30”, “31”, “32”,

“33”, “34”, “35” e “36”, o Corregedor-Geral, em exercício, Doutor José Carlos de

Oliveira Filho, ratificou todos os votos do Conselheiro Relator, Doutor Eduardo

Barreto d'Avila Fontes. Em relação ao procedimento do item “36”, o Conselho

Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do

Conselheiro Relator, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, no sentido da

homologação com recomendação e abertura de nova Notícia de Fato. Em relação ao

procedimento do item “37”, Inquérito Civil PROEJ nº 31.21.01.0020 (01

volume), a Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

pediu vista do referido procedimento. 2.1. APRECIACÃO do Parecer

jurídico/técnico, datado de 10 de março de 2022, da lavra do Diretor-Geral da

ESMP, Doutor Newton Silveira Dias Júnior, sobre o pedido de averbação de horas

do curso: "A atuação do Ministério Público perante a violência doméstica e

familiar contra a mulher. Módulo I: atuação preventiva", realizado pela Escola

Superior do Ministério Público da União – ESMPU, no sentido de que sejam

considerados 30 (trinta) pontos, para serem computados no banco de horas do

Promotor de Justiça José Lucas da Silva Góis. Excelentíssimo Senhor Conselheiro

Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. GED nº 20.27.0204.0000015/2022-65. O

Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o

relatório do Conselheiro Relator, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, que foi

ratificado pelo Corregedor-Geral, em exercício, Doutor José Carlos de Oliveira

Filho, no sentido de que sejam considerados 30 (trinta) pontos, para serem

computados no banco de horas do Promotor de Justiça José Lucas da Silva Góis.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1480 de 07 de abril de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no **ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015**, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação do Inquérito Civil a seguir relacionado: **1- Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.21.01.0013 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Acácia Gardenia Xavier dos Santos, Marilucia de Jesus e Bruna de Jesus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes**. O Conselho Superior do Ministério Público foi cientificado da referida homologação monocrática de arquivamento. **4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS.** Com base nos **ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014 e ASSENTO nº 24, datado de 25 de março de 2021**, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado: **1- Inquérito Civil PROEJ nº 40.19.01.0037** - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: 1ª Promotoria Cível da Comarca de Lagarto e Município de Lagarto. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Lagarto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Assento nº 24/2011)**. O Conselho Superior do Ministério Público foi cientificado da referida homologação monocrática de arquivamento. **5. O QUE OCORRER:** O Conselho Superior parabenizou a Conselheira **Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** pela passagem de seu aniversário desejando votos de felicidade constante. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, **Etélio de Carvalho Prado Junior**, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.